INDICAÇÃO Nº 35/2019

O Vereador **Mateus Chies Guerra**, que esta subscreve, nos termos dos Art 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, a seguinte medida:

"Reativação/Criação do Programa de Aleitamento Materno".

Justificativa:

O leite materno é o alimento mais completo para bebê. Contém água, gordura, vitaminas, açúcares, substâncias anti-inflamatórias, sais mineiras, células-tronco e muitos outros componentes que, inclusive, aumentam a imunidade. Além disso, a amamentação favorece o vínculo mãe-filho e facilita o desenvolvimento emocional, cognitivo e do sistema nervoso.

O Município já teve programa voltado para esta questão, mas faz algum tempo que não há nada específico e não existe um programa exclusivo que trata deste assunto tão importante. Por isso, solicitamos a reativação/criação do Programa de Aleitamento Materno, com o objetivo de desenvolver ações a fim de promover e incentivar o aleitamento materno exclusivo até os 6 meses de idade, estendendo-se por 2 anos ou mais com a alimentação complementar, envolvendo gestantes, lactantes e lactentes de 0 a 2 anos ou mais; apoio e orientação às mães lactantes, com informações acerca das principais intercorrências da lactação; capacitação dos profissionais que farão o atendimento; e sensibilização dos educadores infantis das Escolas de Educação Infantil.

Sendo o que temos para o momento agradecemos.

Carlos Barbosa, 08 de abril de 2019.

Mateus Chies Guerra
Vereador – Proponente

RECEBIDO
08 / 04 / 2019
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
CÂMARA DE VEREADORES